



D Município de Presidente Médici - MA IÁRIO OFICIAL L

Diário Municipal

ANO IV DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI QUINTA - FEIRA 27 DE AGOSTO DE 2020 PAG 01/02

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 028/2020	
Pagina.....	01
PORTARIA Nº 029/2020	
Pagina.....	01
PORTARIA Nº 030/2020	
Pagina.....	01
PORTARIA Nº 031/2020	
Pagina.....	01

PORTARIA nº 028/2020-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 69, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

Considerando às disposições Constitucionais sobre Licença Maternidade e ainda as determinações da Lei Municipal nº 147/2014, que dispõe sobre a prorrogação do período de Licença Maternidade no Município de Presidente Médici,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade à servidora, **Reiziene Ferreira Silva**, servidora deste município, pelo prazo de 180 dias, computados a partir de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 029/2020-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 69, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, Pedido de Licença protocolado junto à Secretaria de Recursos Humanos pelo servidor no dia 14 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, ao **Senhor Márcio Romualdo da Silva Gomes** do cargo de Motorista, portador do CPF: 458.388.442-72, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020.

PORTARIA nº 030/2020-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 69, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, Pedido de Licença protocolado junto à Secretaria de Recursos Humanos pelo servidor no dia 14 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, à **Senhora Laurineth Araújo Henrique**, Servidora Pública desta municipalidade do cargo de Fiscal Sanitária, portadora do CPF: 015.382.163-96, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020.

PORTARIA nº 031/2020-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 69, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, Pedido de Licença protocolado junto à Secretaria de Recursos Humanos pelo servidor no dia 14 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, ao **Senhor Joseilson Oliveira Pereira** do cargo de Motorista, portador do CPF: 993.481.362-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Médici.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020.

Dê-se Ciência

Publique-se.

Cumpra-se.

Presidente Médici, 20 de Agosto 2020

Ilvane Freire Pinho
Prefeita Municipal

**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município

SITE

www.presidentemedici.ma.gov.brILVANE FREIRE PINHO
Prefeita Municipal